

Ofício nº 186/2022/SEGEP/FUNAPE

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Dyomar Toledo Lopes
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Jataí – UFJ

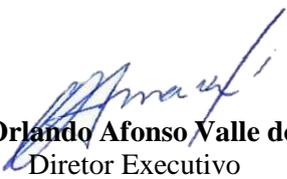
Senhor, Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O **Projeto de Extensão**, intitulado “**Centro de Línguas**” será coordenado pelo Srº **Humberto Borges da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras**. Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo, conforme previsto no procedimento padrão para contrato com as Fundações de Apoio com Base na Lei 8958 De 20/12/94, regulamentada pelo Decreto 7423/10:

1. Contrato de Cooperação;
2. Plano de Trabalho;
3. Proposta de Cooperação Técnico-Científica;
4. Cópia do projeto cadastrado na Pró-Reitoria respectiva;
5. Documento de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;
6. Certidão de Ata do Conselho Deliberativo da FUNAPE, aprovando a execução do projeto;
7. Atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado – Curadoria das Fundações;
8. Certificado de Registro de Credenciamento emitido pelos Ministérios da Educação e Cultura e Ciência e Tecnologia;
9. Estatuto;

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo